**RESOLUÇÃO N.º 098/2025**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA ADVENTISTA DE JOÃO PESSOA, DA RUA JUIZ AMARO BEZERRA, 290, CABO BRANCO, PARA A RUA JOAQUIM CARNEIRO DE MESQUITA, 89, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA - CNPJ N.º 17.763.911/0015-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 086/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35813, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Homologar a mudança de endereço da Escola Adventista de João Pessoa, localizada na Rua Juiz Amaro Bezerra, 290, Cabo Branco, para a Rua Joaquim Carneiro de Mesquita, 89, Manaíra, na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Instituição Adventista de Educação Leste Brasileira - CNPJ n.° 17.763.911/0015-79.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BARBOSA FERREIRA**

**Relator**